

PORTARIA 15/2025

Baião, 03 de novembro de 2025

“Concede Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA, e dá outras providências”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO - IPMB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 12º, II, Art. 15º, I da Lei Complementar Municipal nº 010, de 21 de junho de 2022 que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Baião (RPPS) referendando a EC 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais ao Sr. **RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA**, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 158.***.***-20, ocupante do cargo de ELETRICISTA, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Cálculo da média aritmética	R\$ 2.263,90
60% da média simples	R\$ 1.358,34
2% a cada ano excedente de 20 anos de contribuição (16 anos = 32%)	R\$ 724,44
Valor do Provento	R\$ 2.082,78

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no Art. 12º, II e Art. 15º, I da Lei Complementar Municipal nº 010/2022, sendo que os proventos de aposentadoria serão reajustados de modo a preservar-lhe o valor real, em conformidade com o Art. 18º da Lei Complementar Municipal nº 010/2022 e o § 8º do artigo 40º da Constituição Federal..

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Baião - conforme a Lei Municipal nº 010, de 21 de junho de 2022 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 03/11/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Benedito Nunes Batista Filho

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO

Gestor IPMB.

IPMB

Rua: Lauro Sodré, 195 – Bairro: Centro – CEP: 68465-000 – Baião-PA
Tel.: (91) 3795-1375 – e-mail: contato@ipmbaiao.com.br // <http://ipmbaiao.com.br>